



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1420/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
PORTARIA.....	7
LICITAÇÃO.....	7

DECRETO

DECRETO Nº 06 DE 16 de JANEIRO DE 2023.

Nomeação dos Membros do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **biênio 2023-2024**.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994.

DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Iracema Sanches Souza
 Suplente: Josevel Benites da Luz

Da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Danieli Nogueira da Silva
 Suplente: Aneli Maria de Melo

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silmara Rodrigues
 Suplente: Lucimar Nobrega

Da Secretaria de Gestão Pública:

Titular: Édio Santos Valentim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lions Clube de Glória de Dourados /MS

Titular: Maria Eliete dos Santos de Matos

Suplente: Flavio Antônio Caldeiran de Matos

Movimento das Catequistas de Glória de Dourados

Titular: Vicentina Luisa Mendes Garcia

Suplente: Paula Amorim

Da APAE:

Titular: Maria Jose Correia Ernandes

Suplente: Eliziane Procópio Moura

Pastoral da Criança

Titular: Antônio Octavio Correia

Suplente: Luciana Pereira da Silva Cervantes

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS /MS, 16 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.707.882,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.557.882,59
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
9	04.122.0003.2003.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans	700,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
28	04.124.0004.2054.0000 Sistema Municipal de Controladoria	403,94
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
58	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans	3.798,55
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	310 000 Transferências da União decorrente da Lei	
59	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans	5.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
61	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans	35.051,24
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
76	04.122.0003.2011.0000	3.1.90.13.02	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.635,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
82	04.122.0003.2062.0000	3.3.90.47.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.858,88	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
85	28.843.0003.2041.0000	3.2.90.21.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.405,91	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
734	04.122.0003.2011.0000	3.1.90.96.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	8.394,32	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
56	02.062.0005.2025.0000	3.3.90.91.00	Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS	27.910,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
105	04.122.0003.2015.0000	3.3.90.36.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.194,77	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
162	25.752.0006.2018.0000	3.3.90.30.00	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO	61.670,65	F.R.: 0 1 17	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
176	26.782.0007.2013.0000	3.3.90.39.00	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.466,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS			
400	13.392.0017.2031.0000	3.3.90.36.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
401	13.392.0017.2031.0000	3.3.90.39.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.500,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	03	FUNDO MAT DESENV ED BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO			
417	12.361.0016.1012.0000	4.4.90.51.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OBRAS E INSTALAÇÕES	439.601,00	F.R.: 0 1 19	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
418	12.361.0016.2039.0000	3.1.90.11.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.482,00	F.R.: 0 1 18	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
430	12.361.0016.2040.0000	3.3.90.39.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00	F.R.: 0 1 19	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
445	12.365.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.572,88	F.R.: 0 1 18	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
446	12.365.0016.2043.0000	3.1.90.13.02	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	762,47	F.R.: 0 1 18	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
190	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.30.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)			
380	27.812.0009.2032.0000	3.3.90.36.00	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
243	12.306.0016.2035.0000	3.3.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO	45.180,27	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
269	12.361.0016.1017.0000	4.4.90.51.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OBRAS E INSTALAÇÕES	146.875,03	F.R.: 0 1 01	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
294	12.361.0016.2007.0000	3.3.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO	43.330,00	F.R.: 0 1 24	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
311	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.11.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.514,80	F.R.: 0 1 01	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
316	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.R.: 0 1 01	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
320	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.39.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.927,88	F.R.: 0 1 01	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
749	08.244.0015.2028.0000	4.4.90.52.00	Implementação de Políticas Sociais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	F.R.: 0 2 81	
2	000	000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
486	08.243.0015.2072.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.R.: 0 1 29	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
504	08.244.0015.2027.0000	3.3.50.43.00	Implementação de Políticas Sociais SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.439,70	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
505	08.244.0015.2042.0000	3.1.90.11.00	Implementação de Políticas Sociais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00	F.R.: 0 1 00	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
597	10.122.0013.2021.0000	3.1.90.11.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00	F.R.: 0 1 02	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
602	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.30.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO	2.570,00	F.R.: 0 1 02	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
605	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.39.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.080,12	F.R.: 0 1 02	
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
637	10.301.0013.2050.0000	3.3.90.30.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO	1.591,59	F.R.:	0	1 33
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
638	10.301.0013.2050.0000	3.3.90.32.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.756,16	F.R.:	0	1 33
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
640	10.301.0013.2050.0000	3.3.90.39.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.386,14	F.R.:	0	1 33
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
644	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.11.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.984,72	F.R.:	0	1 02
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
648	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.13.02	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	16.003,79	F.R.:	0	1 02
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
772	10.301.0013.2075.0000	3.3.90.39.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.518,95	F.R.:	0	2 14
039	000	000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
720	17.512.0006.2069.0000	3.3.90.39.00	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.835,83	F.R.:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.000,00**
 Fontes de Recurso



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	01	03	ASSESSORIA DE DIRETORIAS				
21	04.131.0003.2005.0000	3.3.90.14.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa DIÁRIAS - CIVIL	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
22	04.131.0003.2005.0000	3.3.90.30.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
23	04.131.0003.2005.0000	3.3.90.36.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
50	04.122.0003.2059.0000	3.3.90.14.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa DIÁRIAS - CIVIL	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
51	04.122.0003.2059.0000	3.3.90.30.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
52	04.122.0003.2059.0000	3.3.90.36.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
54	04.122.0003.2059.0000	4.4.90.52.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-378,03	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
57	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.14.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa DIÁRIAS - CIVIL	-2.260,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	310	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrente da Le				



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

2 81 150.000,00

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS				
1	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	Processo Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-90.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
2	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	Processo Legislativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-13.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
3	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	Processo Legislativo DIÁRIAS - CIVIL	-12.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
6	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
10	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.30.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa MATERIAL DE CONSUMO	-50,87	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
11	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.33.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
12	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.36.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
13	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.39.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.063,58	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
63	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.92.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-490,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
65	04.122.0003.2006.0000	4.4.90.52.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.285,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
71	04.122.0003.2011.0000	3.1.90.04.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.427,02	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
72	04.122.0003.2011.0000	3.1.90.11.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
86	28.843.0003.2041.0000	4.6.90.71.00	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-185.484,16	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC				
87	14.422.0012.2067.0000	3.3.90.14.00	Preservação dos Direitos Cívicos DIÁRIAS - CIVIL	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
88	14.422.0012.2067.0000	3.3.90.30.00	Preservação dos Direitos Cívicos MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
89	14.422.0012.2067.0000	3.3.90.36.00	Preservação dos Direitos Cívicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
90	14.422.0012.2067.0000	3.3.90.39.00	Preservação dos Direitos Cívicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
1	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC				
91	14.422.0012.2068.0000	3.3.90.14.00	Preservação dos Direitos Civis DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
92	14.422.0012.2068.0000	3.3.90.30.00	Preservação dos Direitos Civis MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
93	14.422.0012.2068.0000	3.3.90.36.00	Preservação dos Direitos Civis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
94	14.422.0012.2068.0000	3.3.90.39.00	Preservação dos Direitos Civis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
95	14.422.0012.2068.0000	4.4.90.52.00	Preservação dos Direitos Civis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUNTUR				
96	23.122.0017.2081.0000	3.3.90.14.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
97	23.122.0017.2081.0000	3.3.90.30.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
98	23.122.0017.2081.0000	3.3.90.36.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
99	23.122.0017.2081.0000	3.3.90.39.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)				
319	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.36.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.500,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	1	000 000					
334	12.365.0016.1011.0000	3.3.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-33.096,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	1	000 000					
360	12.365.0016.2034.0000	3.3.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.066,74	F.R. Grupo:	0 1 01	
	1	000 000					
369	27.812.0009.1003.0000	4.4.90.39.00	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.702,29	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS				
397	13.392.0017.2031.0000	3.3.90.31.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
398	13.392.0017.2031.0000	3.3.90.32.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.842,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
415	13.392.0017.2064.0000	3.3.90.39.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-21.898,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
02	05	03	FUNDO MAT DESENV ED BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO				
422	12.361.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300.000,00	F.R. Grupo:	0 1 19	
	1	000 000					



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUNTUR				
100	23.122.0017.2082.0000	3.3.90.14.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
101	23.122.0017.2082.0000	3.3.90.30.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
102	23.122.0017.2082.0000	3.3.90.36.00	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
166	25.752.0006.2018.0000	3.3.90.39.00	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-61.670,65	F.R. Grupo:	0 1 17	
	1	000 000					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)				
261	12.361.0016.1017.0000	4.4.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.948,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	1	000 000					
265	12.361.0016.1017.0000	4.4.90.39.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.085,65	F.R. Grupo:	0 1 01	
	1	000 000					
300	12.361.0016.2007.0000	3.3.90.39.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-43.330,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
	1	000 000					
315	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.14.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	1	000 000					



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	05	03	FUNDO MAT DESENV ED BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO				
424	12.361.0016.2040.0000	3.1.90.13.02	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 1 19	
	1	000 000					
429	12.361.0016.2040.0000	3.3.90.36.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-700,00	F.R. Grupo:	0 1 19	
	1	000 000					
433	12.365.0016.2037.0000	3.1.90.11.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-39.601,00	F.R. Grupo:	0 1 18	
	1	000 000					
812	12.361.0016.2039.0000	3.1.90.04.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios do Município	-91.817,35	F.R. Grupo:	0 1 18	
	1	001 001					
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
479	08.122.0015.2036.0000	3.3.90.14.00	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
480	08.122.0015.2036.0000	3.3.90.14.00	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 29	
	1	000 000					
481	08.122.0015.2036.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					
482	08.122.0015.2036.0000	3.3.90.39.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000					



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
485	08.243.0015.2072.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	-840,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
487	08.243.0015.2072.0000	3.3.90.36.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
489	08.243.0015.2072.0000	3.3.90.39.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
491	08.243.0015.2072.0000	4.4.90.52.00	Implementação de Políticas Sociais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
492	08.244.0015.1001.0000	4.4.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
495	08.244.0015.1001.0000	4.4.90.39.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
498	08.244.0015.1001.0000	4.4.90.51.00	Implementação de Políticas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES	-26.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
501	08.244.0015.1001.0000	4.4.90.93.00	Implementação de Políticas Sociais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
507	08.244.0015.2042.0000	3.1.90.13.02	Implementação de Políticas Sociais CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	-15.646,65	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
543	08.244.0015.2073.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
545	08.244.0015.2073.0000	3.3.90.36.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
547	08.244.0015.2073.0000	3.3.90.39.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-800,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
816	08.244.0015.2073.0000	3.1.90.04.00	Implementação de Políticas Sociais CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
571	16.482.0018.2020.0000	3.3.90.30.00	Acesso à Moradia Adequada MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
572	16.482.0018.2020.0000	3.3.90.32.00	Acesso à Moradia Adequada MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-2.500,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
573	16.482.0018.2020.0000	3.3.90.39.00	Acesso à Moradia Adequada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.500,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
596	10.122.0013.2021.0000	3.1.90.04.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-56.053,41	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
509	08.244.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
510	08.244.0015.2042.0000	3.3.90.32.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
512	08.244.0015.2042.0000	3.3.90.36.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
514	08.244.0015.2042.0000	3.3.90.93.00	Implementação de Políticas Sociais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
531	08.244.0015.2072.0000	3.3.90.14.00	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL	-400,00	F.R. Grupo:	0 1 29
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
532	08.244.0015.2072.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
534	08.244.0015.2072.0000	3.3.90.36.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
536	08.244.0015.2072.0000	3.3.90.39.00	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
540	08.244.0015.2073.0000	3.1.90.11.00	Implementação de Políticas Sociais VENHIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-704,65	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
599	10.122.0013.2021.0000	3.1.90.13.02	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
601	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.14.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo DIÁRIAS - CIVIL	-400,00	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
635	10.301.0013.2050.0000	3.3.50.43.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo SUBVENÇÕES SOCIAIS	-39.733,89	F.R. Grupo:	0 1 33
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
636	10.301.0013.2050.0000	3.3.90.14.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 33
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
641	10.301.0013.2050.0000	3.3.90.48.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 33
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
642	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.04.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-18.986,87	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
771	10.301.0013.2075.0000	4.4.90.52.00	Sua Saúde é o Nosso Objetivo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-21.518,95	F.R. Grupo:	0 2 14
	2	039 000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
718	17.512.0006.2069.0000	3.3.90.30.00	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO	-6.779,83	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 95, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
719	17.512.0006.2069.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-3.184,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
721	17.512.0006.2069.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-3.638,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
732	99.999.9999.9999.9999		Reserva de Contingencia	-104.000,00			
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação (-) -1.557.882,59

Artigo 30.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 01 de DEZEMBRO de 2022

DECRETO Nº. 007/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a lotação, remoção e convocação dos professores ocupantes de cargo efetivo na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:
 CAPÍTULO I
 DA LOTAÇÃO**

Art. 1º. A lotação do professor ocupante de cargo efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Lotação é a indicação do local onde o membro do quadro do magistério, ocupante do cargo efetivo de professor, terá exercício.

Parágrafo único. O professor será lotado em uma unidade escolar da rede municipal de ensino, observados a necessidade e os respectivos quadros de lotação.

Art. 3º. A lotação professor ocupante de cargo efetivo será realizada antes do início do calendário letivo e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura expedirá **Editais de Convocação** aos professores efetivos da rede pública municipal de ensino, a ser publicado no Diário Oficial do Município, convocando-os para manifestar sua opção observados os critérios de escolha do art. 4º deste Decreto;

II – O professor que não comparecer na data e horário indicado no Edital que trata o inciso anterior, **pessoalmente ou por representante munido de procuração específica**, perderão o direito à opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes.

Art. 4º. O processo de escolha de aulas deverá observar a disciplina objeto do concurso mediante a seguinte ordem de prioridade:

I – Maior tempo de efetivo exercício no magistério da rede municipal de ensino;
 II – Maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar;
 III – maior idade.

§ 1º. Não terão prioridade de escolha os docentes afastados de suas funções por motivo de readaptação por mais de 03 (três) anos ou definitiva, por cedência para outros órgãos ou entidades, ou com jornada de trabalho especial.

§ 2º. Caso não haja vaga pura na disciplina objeto do concurso, o professor efetivo deverá ser lotado de acordo com a habilitação que possuir e, não havendo vaga para tanto, sua lotação deverá ser em áreas afins.

Art. 5º. No caso do professor efetivo perder sua lotação em razão do fechamento de turmas será providenciada lotação em outra turma na mesma unidade escolar, desde que as aulas sejam compatíveis com a disciplina objeto do concurso, habilitação ou áreas afins, devendo ser lotado em outra unidade escolar no caso de inexistirem vagas disponíveis.

Art. 6º. O professor ocupante de cargo efetivo conservará sua lotação no órgão de origem quando legalmente afastado de suas funções para (art. 25 da Lei Municipal nº 084 de 07/04/2021):

I – exercer mandato eleitoral;
 II – exercer mandato na entidade de classe do magistério;
 III – ocupar cargo em comissão ou exercer função gratificada em órgão da administração pública municipal.

Parágrafo único. O professor perderá a titularidade da sala de aula depois de decorridos 03 (três) anos na condição de readaptado (art. 81, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 084 de 07/04/2021).

**CAPÍTULO II
 DA CONVOCAÇÃO POR REGIME DE SUPLENÇA
 Seção I
 Das Disposições Gerais**

Art. 7º. O exercício da função docente em caráter temporário em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino será formalizado no regime de suplência Art. 29 e ocorrerá por Convocação, nos termos dos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084 de 07 de abril de 2021, mediante atribuição da função docente a ocupante de cargo efetivo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 8º. A convocação para o exercício em caráter temporário da função docente, sob o regime de suplência, poderá ocorrer nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo ou em substituição dos docentes efetivos legalmente afastados ou licenciados de suas funções, na ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

I – Licença por motivo de saúde, maternidade ou adoção;

II – Afastamento do docente da unidade escolar para:

a) Ocupar cargo de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola ou de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

b) Ocupar cargo em comissão ou exercer função gratificada em órgão da administração pública municipal;

c) Exercer função de magistério em unidade filantrópica educacional na área da educação especial;

d) Atuar em atribuições específicas de interesse da educação, por prazo certo, em órgão da administração pública municipal;

e) Exercer mandato eleitoral ou mandato na entidade de classe do magistério;

III – Outros afastamentos previstos em lei.

§ 1º. A substituição do docente afastado ou licenciado em razão de quaisquer umas das hipóteses de que tratam os incisos do *caput* deste artigo fica condicionada à comprovação por documento próprio que justifique o afastamento ou a licença.

§ 2º. A convocação em vaga pura só poderá ocorrer diante da inexistência de candidato aprovado em concurso público.

Art. 9º. A convocação para o exercício em caráter temporário da função docente, sob o regime de suplência, ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos, observando a necessidade de cada unidade escolar.

Art. 10. Não serão atribuídas aulas temporárias sob o regime de suplência/convocação a docente quando:

a) Ocupante de outro cargo, emprego ou função a convocação implique em acumulação ilícita;

b) Encontrar-se gestante com 20 (vinte) semanas ou mais de gestação (Art. 36, inciso III)

c) Ocupante de cargo em outro município e/ou estado, a soma das cargas horárias ultrapassarem 40 (quarenta) horas-aulas semanais;

d) Legalmente afastados ou licenciados de suas funções;

e) Houver incompatibilidade de horários.

Art. 11. A convocação fica limitada a cada ano letivo sendo revogada no período de recesso escolar entre o primeiro e segundo semestre.

Parágrafo único. Nas convocações dos docentes para o início do segundo semestre letivo serão mantidas as mesmas lotações quando findo o primeiro semestre, com o objetivo de garantir a continuidade dos trabalhos pedagógicos desenvolvidos no primeiro semestre letivo, de modo a não prejudicar o desempenho do ensino e do aprendizado dos alunos.

Art. 12. O docente convocado, cuja expectativa do exercício temporário da função seja superior a 90 (noventa) dias, deverá submeter-se a realização de inspeção médica.

Art. 13. Ao professor convocado serão assegurados, nos termos da lei:

I – vencimento igual ao fixado para o início da carreira, no nível correspondente à sua habilitação.

II – abono de férias e gratificação natalina proporcionais;

III – licença para tratamento de saúde, maternidade ou adoção.

Art. 14. A convocação para o exercício em caráter temporário da função docente, sob o regime de suplência será revogada nas seguintes hipóteses:

I - interesse do convocado;

II - retorno de professor detentor de cargo efetivo;

III - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

IV - remoção de professor efetivo para a unidade escolar em que haja vaga pura ocupada por professor em regime de suplência;

V - fechamento de turmas;

VI - ineficiência de desempenho em regência de classe;

VII - aulas temporárias atribuídas sem observância da legislação.

Art. 15. Cada convocação deve observar o limite máximo de 20 (vinte) horas-aulas semanais, sendo efetivada conforme a carga horária do professor titular.

Parágrafo único. É vedada a distribuição da carga horária de 20 (vinte) horas-aulas semanais entre dois ou mais professores, sendo permitido convocar dois professores quando o professor titular for detentor de dois cargos efetivos que somem 40 (quarenta) horas-aulas semanais.

Art. 16. O professor com habilitação específica para a disciplina ou componente curricular terá preferência em relação ao não habilitado, não devendo ser lotado em outra disciplina, quando houver candidato habilitado cadastrado.

Art. 17. Somente será autorizada a convocação de professor com formação em áreas afins para ministrar aulas nas disciplinas disponíveis, quando não houver candidato cadastrado com formação específica.

**Seção II
 Do Cadastro de Candidatos à Função Docente sob o Regime de Suplência**

Art. 18. O professor ocupante de cargo efetivo, interessado em exercer a função docente em caráter temporário em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, sob o regime de suplência/convocação, deverá manifestar seu interesse junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, logo após lotação

dos professores efetivos, para lotação das aulas remanescente, antes do início do ano letivo, mediante a seguinte ordem de prioridade:

- I – Maior tempo de efetivo exercício no magistério da rede municipal de ensino;
- II – Maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar;
- III – maior idade.

Art. 19. O candidato que não puder assumir as aulas oferecidas, em virtude de incompatibilidade de horários ou por motivo de ordem particular, deverá assinar termo de desistência, passando sua classificação para o final da lista, sob pena de desclassificação.

Seção III

Dos Atos de Convocação

Art. 20. Os atos de convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Parágrafo único. Deverão constar nos atos de convocação, no mínimo, a identificação do docente convocado, a atividade, área de estudos e disciplinas, o período de convocação, quantidade de horas-aulas, a unidade escolar, e o motivo da substituição.

Art. 21. Para efetivação da convocação, o profissional a ser convocado obrigatoriamente deverá:

- I – Assinar Termo de Ajuste e Compromisso;
- II – Apresentar declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, empregos ou funções;
- III – Apresentar laudo de inspeção médica, quando a expectativa do período da convocação superar 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O Termo de Ajuste e Compromisso deverá conter, no mínimo, as mesmas informações descritas no parágrafo único do artigo anterior, além do compromisso de o convocado cumprir com dedicação e zelo a função, bem como que está ciente de que ficará submetido aos deveres e proibições previstos no Estatuto do Quadro do Magistério e dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 22. Os documentos pertinentes aos atos de convocação deverão ser remetidos ao Setor de Recursos Humanos no prazo por este estabelecido, para fins de inclusão na folha de pagamentos e encaminhamento aos órgãos de controle.

CAPÍTULO III

DA REMOÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 23. Remoção é o deslocamento do profissional da educação básica ocupante de cargo efetivo entre as escolas municipais, e dar-se-á por uma das seguintes formas:

- I – a pedido;
- II – por permuta;
- III – “*ex-officio*” por conveniência do ensino, na forma estabelecida por regulamento.

Parágrafo único. A remoção por permuta poderá ocorrer em qualquer época do ano, com anuência por escrito dos interessados e mediante consentimento da administração pública municipal.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura divulgará Edital no Diário Oficial do Município e nas unidades escolares, no período de 1º a 31 de outubro de cada ano, as vagas existentes nas escolas municipais.

Art. 25. Os interessados deverão protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura até o dia 30 de novembro de cada ano, acompanhados dos documentos exigidos.

Art. 26. Nas remoções a pedido, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I – maior tempo efetivo no magistério municipal;
- II – maior tempo no serviço público municipal;
- III – maior idade.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições para proceder à publicação da classificação e dos atos de remoção dos candidatos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As aulas de Inglês, arte e de Educação Física a serem ministradas para as turmas da Pré-escola ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, as aulas de Música para as turmas da Educação Infantil, bem como as aulas de Produção Interativa para as turmas do 1º ao 5º ano, deverão ser atribuídas a professor habilitado em área específica ou, na falta deste profissional, a outro que tenha formação em áreas afins.

Art. 29. As aulas disponíveis em todas as salas, incluindo as **Salas de Recursos Multifuncionais e de Reforço**, poderão ser ministradas por professores efetivos ou convocados em regime de suplência, respeitadas a ordem de classificação.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 31. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2023 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, FERNANDA BOTELHO DA COSTA ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **Supervisor de Pecuária**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 138/2021 de 03 de maio de 2021, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe Sobre a Delegação de Competência a Servidores para Atuar como Procurador Operacional Junto ao Sistema “e-CJUR do TCE-MS.”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Procurador Operacional deste município para atuar no sistema eletrônico de Jurisdicionados do TCE-MS (e-CJUR).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado os Servidores **Nelson Henrique** e **Mayara Camila Soares Santos** ocupantes do Cargo de Provedor efetivo de Agente Administrativo, para atuarem como **Procurador Operacional deste município junto ao Sistema Eletrônico de Jurisdicionados do TCE-MS (sistema e-CJUR)**.

Art. 2º. De acordo com o previsto na Resolução 65/2017, alterada pela Resolução TCE-MS nº 152, de 28 de outubro de 2021, a designação se refere a responsabilidade de **Operar o Sistema TCE DIGITAL**, juntamente com outros servidores deste município, para a realização de consulta e remessas de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas.

Art. 3º. . Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA CNPJ: 16.816.078/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação e treinamentos presencial para até 35 participantes, incluindo secretários, gestores, Prefeito, Vice-Prefeito e servidores da prefeitura Municipal que atuam diretamente ou indiretamente nas análises e fluxo de processos de despesas, autorizações de procedimentos de arrecadação de receitas, controle patrimonial, controle de frota e combustíveis, aquisição de medicamentos, armazenamento e dispersão, compras, licitações, aplicação e diárias, uso de recursos de suprimento de fundos e demais processos de realização de despesa e arrecadação e receita, aplicando a nova lei de licitações e contratos – Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais.)

DOTAÇÃO:

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (FICHA 73)

Autorizo a Contratação do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supracitada.

Glória de Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
Pregão Presencial Nº 046/2021**

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 006/2022 - Processo Administrativo nº 119/2021 – Pregão Presencial nº 046/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CONCREVALE TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.134.973/0001-26.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 006/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CONCREVALE TUBOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 86.545,75 (Oitenta seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022
Pregão Presencial Nº 057/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 150/2022 - Processo Administrativo nº 169/2022 – Pregão Presencial nº 057/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.766.199/0001-78, e a Empresa **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.835.451/0001-37.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 150/2022,** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,** e a Empresa **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula de Andrade Marques
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
Pregão Presencial Nº 055/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 149/2022 - Processo Administrativo nº 166/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL,** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.203.347/0001-80.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 149/2022,** firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL,** e a Empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de Janeiro de 2023.

Fundo de Investimento Cultural
Guiomar Barbosa do N. Rocha
Secretaria de Educação

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
Tomada de Preço Nº 002/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 014/2022 - Processo Administrativo nº 011/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.148.169/0001-70.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 014/2022,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,** e a Empresa **NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 175.297,71 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa sete reais e setenta um centavos), foi executado um valor de R\$ 169.887,80(Cento sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), ficando um saldo de R\$ 5.409,91(Cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa um centavos) cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
Carta Convite Nº 049/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 137/2022 - Processo Administrativo nº 162/2022 – Carta Convite nº 049/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RODRIGO FREITAS HAMAMOTO - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.492.058/0001-53.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 137/2022,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,** e a Empresa **RODRIGO FREITAS HAMAMOTO - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 64.034,00 (Sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 16 de Janeiro de 2023.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

